RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SUPORTE OPERACIONAL

Dispõe sobre o resultado da análise curricular do processo seletivo para a contratação de Profissionais para suporte operacional nos cursos técnicos na modalidade de educação à distância oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

O Superintendente da **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO PIAUÍ (FADEX)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Contratação de Profissionais para Suporte Operacional**, de 29 de fevereiro de 2024,** resolve tornar público **o que segue:**

Do resultado da análise curricular (pós-recursos) do processo seletivo para a contratação de Profissionais para Suporte Operacional

1. No **Anexo único** deste documento consta o resultado da análise curricular do processo seletivo para a contratação de profissionais para Suporte operacional nos cursos técnicos na modalidade de educação à distância oferecidos pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, **após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos**;
2. O resultado deste processo seletivo, divulgado no anexo único, está organizado por ordem de classificação;
3. A situação “Classificado” indica que o participante está classificado para a etapa de entrevista do processo seletivo para a contratação de Profissionais para suporte operacional;
4. De acordo com o item 4.1 b do Edital de contratação de Profissional para Suporte Operacional, o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 2 na somatória das pontuações da análise curricular estará eliminado do processo seletivo;
5. Após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, o resultado da análise curricular não será mais sujeito a contestação neste processo seletivo.

Teresina, 11 de março de 2024.

ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346

Assinado de forma digital por ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA:01649056346
Dados: 2024.03.11 18:15:56 -03'00'

ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA
Superintendente da FADEX

ANEXO ÚNICO

Candidatos	01 - Experiência em funções administrativas (2,0)	02 - Experiência em funções administrativas na área educacional (1,0)	03 - Habilidade de avaliar a qualidade de videoaulas e materiais complementares (1,0)	Nota	Situação
Fernando Ygor Oliveira Silva	2	1	1,0	4,0	Classificado
Maira Danuse Santos de Oliveira	2	1	1,0	4,0	Classificado
Maria Aparecida Alves de Carvalho	2	1	1,0	4,0	Classificado
Regina de Sousa Ramos Paulino	2	1	1,0	4,0	Classificado
Roseane de Moraes Silva	2	1	1,0	4,0	Classificado
Mateus dos Reis Paz	2	1	1,0	4,0	Classificado
Abel Lima de Castro	2	0	1,0	3,0	Classificado
Alysson Gustavo Morais do Nascimento	2	0	1,0	3,0	Classificado
Carleana Cavalcante das Chagas	2	0	1,0	3,0	Classificado
Elaine Alves de Carvalho	2	0	1,0	3,0	Classificado
José Nathannyel Chagas Barbosa	2	0	1,0	3,0	Classificado
Lucas Moreira Araújo Madeira Campos	2	0	1,0	3,0	Classificado
Francisco Ernandes Leite Sousa	0	0	1,0	1,0	Desclassificado
Ruan Bismarck Monte Torres	0	0	1,0	1,0	Desclassificado
Roselany Maria Alves de Araújo Costa[2]	0	0	0	0	Desclassificado
Patrícia Vieira do Nascimento[1]	0	0	0	0	Desclassificado

[1] O arquivo enviado contendo o currículo estava corrompido e não foi possível fazer o download e/ou abrir o arquivo. Assim, foi atribuída nota 0 a todos os itens analisados.

[2] Candidata desclassificada por inconsistências no currículo.